



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
MOITA BONITA - SERGIPE  
CNPJ: 04.500.296/0001-60

**RESOLUÇÃO Nº 10/2018**  
**De 22 de novembro de 2018**

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO  
ORGANIZADORA DE IV CONFERÊNCIA  
LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOITA BONITA**, no uso da competência que lhe é conferida por Lei Municipal de nº 236/01 de 05 de abril de 2001, 432 /2015 de 18 de março de 2015 e 465/2017 de 14 de dezembro de 2017 que consolida a legislação sobre as diretrizes da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente em reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2018.

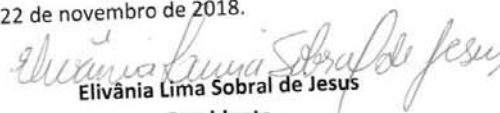
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2018 composta por:

- \* Elivânia Lima Sobral de Jesus
- \* Josinete de Jesus Ferreira Costa
- \* Claudia Carvalho dos Santos
- \* Maria Edinalva dos Santos
- \* Maria Juliana Barreto de Jesus
- \* Fernanda da Silva Santos

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na presente data revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita (SE), 22 de novembro de 2018.

  
Elivânia Lima Sobral de Jesus  
Presidente